



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4380/2017

EMENTA: Denomina de **Rua Sebastião Pereira da Silva (Sebastião de Aprígio)** um logradouro localizado no Loteamento Horizonte, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sebastião Pereira da Silva (Sebastião de Aprígio)** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 06, com início à Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, passando pelas Quadras "A", "B", "C", "D" e "E", pelo cruzamento com as seguintes Ruas: Projetada n.ºs 01, 02, 03, 04 e com seu término à Rua Projetada n.º 05, localizado no Loteamento Horizonte, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de março de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito